



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944 - 9100 – Estado de São Paulo

## ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL Nº 02/2024 - LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

O Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Dumont, após a avaliação dos pareceristas Anderson Siansi e Maria Eugenia Biffi, torna pública a relação dos projetos selecionados para o recebimento de recurso da Lei Paulo Gustavo no município de Dumont:

Lista selecionados:

Proponente	Pontuação Critérios Gerais	Pontuação Bônus	Nota Final
Luiza Andréa Rosa Neves	45	5	50
Marília Loss Antonelli Pavini	50	5	55
Marli do Carmo Pessoti	80	5	85
Sonia Maria Loss Antonelli	65	5	70

Lista não selecionados:

Proponente	Motivo da desclassificação
Laise Machado Silva	Projeto desclassificado por desatendimento a alínea "e" do item 7.2: e) Comprovante de endereço há mais de 02 anos (retroativo a dezembro/2021)
Marina Loss Antonelli de Almeida	Projeto desclassificado por desatendimento a alínea "e" do item 7.2: e) Comprovante de endereço há mais de 02 anos (retroativo a dezembro/2021)
Vanderci Aparecido Pessotti Filho	Projeto desclassificado por desatendimento a alínea "e" do item 7.2: e) Comprovante de endereço há mais de 02 anos (retroativo a dezembro/2021)
Vanessa Amanda Villela	Projeto desclassificado por desatendimento as alíneas "b" e "e" do item 7.2: b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Dumont e) Comprovante de endereço atual (a partir de dezembro/2023) e outro há mais de 02 anos (retroativo a dezembro/2021)



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944 - 9100 – Estado de São Paulo

## FASE- RECURSO DA SELEÇÃO

1. Caberá um único recurso da decisão da seleção publicada pelo Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Dumont, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da divulgação da Ata de Seleção.

1.2 Serão aceitos os recursos enviados do dia 21/03/24 até 27/03/24 às 23:59:59 (horário de Brasília), exclusivamente através do e-mail cultura@dumont.sp.gov.br

1.3 Os recursos apresentados após o prazo serão desconsiderados.

1.4 Não será aceito nenhum recurso protocolado no Departamento ou recebido por via postal.

1.5 Compete ao Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Dumont, decidir definitivamente os recursos.

1.5 As respostas aos recursos serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Dumont, cabendo ao proponente interessado acompanhar as publicações.

1.6 O Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Dumont, não se responsabiliza por falha no envio dos recursos por qualquer razão, cabendo ao proponente diligenciar os atos em tempo hábil, e na forma prevista no edital.

Dumont, 20 de março de 2024.

**Fernanda Balsamo Ferracini**  
**Diretora de Departamento Educação e Cultura**  
**Dumont-SP**